



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PESSOAL: RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE Nº 568

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente: Rhuan Carlos dos Santos Lopes</b>	<b>Nº SIAPE</b> 3066438
---	----------------------------

### GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

#### 1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

<b>Código</b>	<b>Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
COOCBA0018	ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS	4	16
COOCBA0009	ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS	4	

#### 2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CCMA0006	TÓPICOS ESPECIAIS I	4	8

### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

\*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

### GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

#### 4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	MARCELO DA SILVA CHAVES RIBEIRO		
		1	1

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

#### 5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal
O	S	A	VINICIUS FERNANDES EVANGELISTA	1	2
C	S	A	MARIA NATALIANA ASSIS GOMES	1	

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

<b>Tipo</b> *	<b>Situação</b> **	<b>Nome do orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
IC	C	Francisco <i>Gleidison</i> Cordeiro Lima	2	2

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
CD	01/05/2022	Genocídio & Povos indígenas. Leituras do Relatório Figueiredo: apontamentos a partir do Nordeste brasileiro	4	4

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

## 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

**GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES****9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR**

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
85	06/11/2023	Membro do Grupo de Trabalho responsável pela produção da proposta de Licenciatura Intercultural Indígena para concorrer ao Edital PARFOR EQUIDADE	1	9
PPGA-UFC/Unilab nº 2	17/10/2023	Membro suplente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ao Mestrado do PPGA-UFC/Unilab 2024	2	
7	05/07/2021	Membro da Comissão de Autoavaliação do PPGA-UFC/Unilab	1	
87	13/09/2023	Membro da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades(CART-IH)	1	
62	13/09/2023	Membro da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades(CART-IH)	1	
68	05/09/2023	Membro da Comissão responsável pelo Aproveitamento de Disciplina (CAD)	1	
		Reunião de Colegiado	1	
		Reunião de Colegiado	1	

**GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO****10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS**

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

## 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

## 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

## 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>	42	horas	



Documento assinado eletronicamente por **RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/12/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0835196** e o código CRC **889A9CBE**.



EMITIDO EM 19/12/2023 20:30

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, Matrícula SIAPE de número 3066438, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
TEMÁTICAS ANTROPOLÓGICAS CONTEMPORÂNEAS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO
MÉTODOS DE PESQUISA EM ANTROPOLOGIA - 32h	PÓS-GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 30h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO NA VIDA UNIVERSITÁRIA - 15h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO NA VIDA UNIVERSITÁRIA - 15h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2022.1</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO
ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - 60h	GRADUAÇÃO
INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO - 45h	GRADUAÇÃO
<b>2022.2</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO
ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2023.1</b>	<b>Nível</b>
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS - 60h	GRADUAÇÃO

ANTROPOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2023.2</b>	<b>Nível</b>
TÓPICOS ESPECIAIS I - 64h	PÓS-GRADUAÇÃO

19 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:  
**27c8a296b2**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 88, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (UFC-Unilab) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (UFC-Unilab) do Instituto de Humanidades da Unilab:

Coordenadora Local Unilab – VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA

Coordenador Geral UFC – KLEYTON RATTES

**DOCENTES INTEGRANTES DA UNILAB**

Carla Susana Alem Abrantes

Denise Ferreira da Costa Cruz

Jacqueline Britto Pólvora

Luis Tomás Domingos

Rafael Antunes Almeida

Rhuan Carlos dos Santos Lopes

Vera Regina Rodrigues da Silva

## DOCENTES INTEGRANTES DA UFC

Antonio George Lopes Paulino

Isabelle Braz Peixoto da Silva

Lea Carvalho Rodrigues

Marcelo Natividade

Martinho Tota

## REPRESENTANTES DISCENTES

Caio Barbosa Portela

Taiane Alves de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347756** e o código CRC **EFC3ACF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 86, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Denise Ferreira da Costa Cruz;
- Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- Prof. Rafael Antunes Almeida;
- Profa. Andressa Lewandowski;
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Segone Ngandalila Cossa;
- Prof. Lailson Ferreira da Silva;
- Profa. Jacqueline Britto Pólvora;
- Prof. Bruno Goulart Machado Silva;
- Profa. Carla Susana Alem Abrantes;
- Prof. Patrício Carneiro Araújo;

- Prof. Luís Tomás Domingos;
- Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva;
- Profa. Caroline Farias Leal Mendonça;
- Profa. Michelle Cirne Ilges;
- Profa. Joanice Santos Conceição;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Profa. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
- Harley Almeida , representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0347722** e o código CRC **A1F53A83**.



Histórico Escolar - Emitido em: 19/12/2023 às 20:38h

#### Dados Pessoais

Nome: **VINÍCIUS FERNANDES EVANGELISTA** Matrícula: **545729**  
Data de Nascimento: **03/08/1998** Local de Nascimento: **IGUATU/CE**  
Identidade: **20083564459** Órgão Emissor: **sspds** Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Nome do Pai: **ANTONIO ERINALDO DA COSTA EVANGELISTA**  
Nome da Mãe: **ERICA FERNANDES DIAS**  
Endereço: **AVENIDA DA UNIVERSIDADE, 3123 - apartamento G** Bairro: **BENFICA**  
Município: **FORTALEZA** UF: **CE**

#### Dados do Curso

Programa: **PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ANTROPOLOGIA**  
Curso: **MESTRADO EM ANTROPOLOGIA** Currículo: **2017.1**  
Autorização do Curso:  
Data da Publicação:  
Área de Concentração: **ANTROPOLOGIA**  
Linha de Pesquisa: **NARRATIVAS, SIMBOLISMOS E EMOÇÕES**  
Orientador: **528.755.202-53 - RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES**  
Status: **ATIVO** Mês/Ano Inicial: **OUT/2022** Forma Ingresso: **SELEÇÃO**  
Prazo para Conclusão: **MAR/2025** Mês Atual: **15º** Média Final: **8.58**  
Motivo Saída: ---

#### Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular		CH	CR	Freq %	Nota	Situação
10/2022	12/2022	HAP0001	TEORIA ANTROPOLÓGICA I	64	4	87.50	8.0	APROVADO
10/2022	12/2022	HAP0005	ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO	64	4	100.00	10.0	APROVADO
10/2022	12/2022	HAP0013	CONHECIMENTOS, PODER E EPISTEMOLOGIAS DO SUL	64	4	98.43	8.0	APROVADO
2/2023	7/2023	HAP0002	TEORIA ANTROPOLÓGICA II	64	4	100.00	7.0	APROVADO
2/2023	7/2023	HAP0003	MÉTODOS DE PESQUISA EM ANTROPOLOGIA	64	4	93.75	8.5	APROVADO
10/2023	10/2023	HAP0019	PROFICIÊNCIA	16	1	100.00	--	APROVADO
7/2023	12/2023	HAP0004	ESTÁGIO DOCÊNCIA	64	4	100.00	10.0	APROVADO
7/2023	12/2023	HAP0018	QUALIFICAÇÃO	16	1	100.00	--	APROVADO
2/2023	--	HAP0006	ANTROPOLOGIA DA ARTE	64	4	--	--	TRANCADO
Créditos Exigidos:		30	Créditos Integralizados:	26	Créditos Pendentes:		4	
Carga Horária Exigida:		480	Carga Horária Integralizada:	416	Carga Horária Pendente:		64	

#### Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes: 1

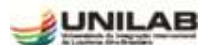
Código	Componente Curricular	CH
HAP0000	DISSERTAÇÃO	96 h

#### Trancamentos, Mobilidades Acadêmica e Prorrogações

Trancamento Total: **Nenhum trancamento total realizado.**  
Mobilidade Acadêmica: **Nenhuma mobilidade acadêmica realizada.**  
Prorrogações: **Nenhuma Prorrogação realizada.**

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência. Favor, ler instruções no rodapé.





Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA  
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES  
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 19/12/2023 20:35

### DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, Matrícula SIAPE de número 3066438, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2019.1	COOCBA0019 - TCC I	ANNE CAROLINE SANTOS SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCBA0022 - TCC II	ANNE CAROLINE SANTOS SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	COOCBA0019 - TCC I	NATIVIDADE MARIA BEIA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	COOCBA0019 - TCC I	NATIVIDADE MARIA BEIA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCBA0019 - TCC I	NATIVIDADE MARIA BEIA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCBA0019 - TCC I	EDMAR LUIZ DE SOUSA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	COOCBA0022 - TCC II	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MOURA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCBA0022 - TCC II	EDMAR LUIZ DE SOUSA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	COOCBA0022 - TCC II	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MOURA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	CCLS0026 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (TCC I)	MARIA NATALIANA ASSIS GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	COOCBA0022 - TCC II	LETICIA LUCINDO QUEIROZ	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2022.1	COOCBA0019 - TCC I	FRANCISCO GLEIDISON CORDEIRO LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	COOCBA0022 - TCC II	FRANCISCO GLEIDISON CORDEIRO LIMA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2022.2	CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)	MARIA NATALIANA ASSIS GOMES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2023.1	COOCBA0019 - TCC I	MARCELO DA SILVA CHAVES RIBEIRO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2023-09-11	-DISSERTAÇÃO	MARIA NATALIANA ASSIS GOMES *	ATIVO	MESTRADO
2021-02-04	2023-10-31-DISSERTAÇÃO	CLAUDETE DA SILVA BARBOZA	CONCLUÍDO	MESTRADO
2019-08-01	2022-03-13-DISSERTAÇÃO	JOÃO PAULO DE CASTRO *	CONCLUÍDO	MESTRADO
2020-07-01	2021-12-14-DISSERTAÇÃO	SUZENALSON DA SILVA SANTOS *	CONCLUÍDO	MESTRADO

Legenda:

\* Co-Orientando

19 de Dezembro de 2023

Código de Verificação:  
**a7b047f9bb**



Buscar 

<b>Editais</b>	<b>Coordenador Bolsista/Voluntário</b>	<b>Vínculo / Agência de Fomento Carga-horária semanal - Início a Término</b>
Proppg 02/2022 - Unificado	Rhuan Carlos dos Santos Lopes Francisco Gleidison Cordeiro Lima	Bolsista / PIBIC/CNPq 12 hs - 01/09/2022 a 31/08/2023
PROPPG 03/2019 Fluxo Contínuo	Rhuan Carlos dos Santos Lopes Guilherme Viana	Voluntário / PIBIC/UNILAB 12 hs - 12/11/2019 a 11/05/2020
PROPPG 03/2020 BICT/FUNCAP	Rhuan Carlos dos Santos Lopes Francisco Gleidison Cordeiro Lima	Bolsista / BICT/FUNCAP 12 hs - 01/09/2020 a 31/08/2021

---

Mostrando o(s) registro(s) de 1 a 3 (filtrado de 2,297 registros)

[Baixar XML](#)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 85, de 06 de novembro de 2023-UNILAB

Institui a composição do Grupo de Trabalho responsável pela produção da proposta de Licenciatura Intercultural Indígena para concorrer ao Edital PARFOR EQUIDADE a ser criada na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira/UNILAB/CE.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a a composição do Grupo de Trabalho responsável pela produção da proposta de Licenciatura Intercultural Indígena para concorrer ao Edital PARFOR EQUIDADE a ser criada na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira/UNILAB/CE.

Prof. Dr. Adolfo Pereira de Souza Junior;  
Profa. Dra. Andrea Yumi Sugishita Kanikadan;  
Profa. Dra. Carla Susana Alem Abrantes;  
Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado;  
Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes;  
Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante;  
Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro  
Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes;  
Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade;  
Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;  
Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;  
Prof. Dr. Ricardo César Carvalho Nascimento;

Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza;

Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0799745** e o código CRC **39864C91**.

Referência: Processo nº 23282.017198/2023-41

SEI nº 0799745



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA

PORTARIA MEAN Nº 2, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023-UNILAB

Dispõe sobre a alteração da Portaria MEAN nº 11, de 28 de agosto de 2019, que trata da Comissão de Seleção Discente do Mestrado em Antropologia (MEAN), conforme estabelece o Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA UFC-UNILAB).

**A COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução CONSEPE/UNILAB nº 201, de 22 de novembro de 2022 e a PORTARIA SGP Nº 381, de 19 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) representantes docentes do curso, abaixo indicados (as), para compor a Comissão de Seleção Discente - Turma 2024 do Mestrado em Antropologia (MEAN):

**Titulares:**

- I - Vera Regina Rodrigues da Silva;
- II - Carlos Kleber Saraiva (UFC);
- III - Luis Tomás Domingos.

**Suplentes:**

- I - Isabelle Braz Peixoto da Silva (UFC);
- II - Rhuan Carlos Dos Santos Lopes.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria MEAN nº 11, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ**

Coordenadora Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ**, **COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 17/10/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0775076** e o código CRC **EB9A2C89**.

**Referência:** Processo nº 23282.015065/2023-31

SEI nº 0775076



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA

PORTARIA Nº 7, de 05 de julho de 2021-UNILAB

Recompõe a comissão de autoavaliação

O Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SGP Nº 76, de 19 de agosto de 2019

**RESOLVE**

Destituir a servidora Jacqueline Britto Pólvora da Comissão de Autoavaliação do PPGA UFC UNILAB.  
Nomear a servidora Denise Ferreira da Costa Cruz para a Comissão de Autoavaliação do PPGA UFC UNILAB.

A referida comissão passa a ser composta por Lea Carvalho Rodrigues, Denise Ferreira da Costa Cruz e Rhuan Carlos dos Santos Lopes.

Esta portaria conta os seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Rafael Antunes Almeida  
Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC UNILAB



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 05/07/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302211** e o código CRC **9EFF5DC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 87, de 06 de novembro de 2023-UNILAB

Institui a Comissão responsável pela Organização do Evento de Recepção dos Estudantes Ingressantes do Curso de Bacharelado em Antropologia.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Organização do Evento de Recepção dos Estudantes Ingressantes do Curso de Bacharelado em Antropologia, no período de 25/10/2023 a 09/11/2023:

- I. Prof. Bruno Goulart Machado Silva;
- II. Profa. Jacqueline Britto Pólvora;
- III. Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes.

Art. 2º - Compete à Comissão de Organização do Evento de Recepção dos Estudantes Ingressantes do Curso de Bacharelado em Antropologia:

- I. Elaborar o cronograma de atividades do evento;
- II. Planejar e coordenar as ações de recepção aos estudantes ingressantes;
- III. Organizar as atividades de integração e apresentação do curso;
- IV. Garantir a logística necessária para a realização do evento;
- V. Realizar o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas durante o evento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802296** e o código CRC **32440C87**.

---

Referência: Processo nº 23282.017159/2023-44

SEI nº 0802296





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH nº 26, de 11 de abril de 2023-UNILAB, a qual trata da composição da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades (CART-IH) para o período 2023/2024.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021.

Considerando o constante no artigo 35 da Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do Instituto de Humanidades, com mandato de 1 (um) ano, para o período 2023/2024.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho do IH será composta pelas(os)docentes abaixo relacionados(as), sob a presidência do primeiro:

- I - Lucas Marcelo Tomaz de Souza;
- II - Janaína Campos Lobo;
- III - Rafael da Cunha Scheffer;
- IV - Jon Anderson Machado Cavalcante;
- V - Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- VI - Rafael Antunes Almeida;

- VII - Carlos Subuhana;  
VIII - Luis Eduardo Torres Bedoya (Lucho) ;  
IX - Robério Américo do Carmo Souza  
X - Rebeca de Alcântara e Silva Meijer  
XI - Andressa Lewandowski;  
XII - Sálvio Fernandes de Melo;  
XIII - Adolfo Pereira de Souza Junior.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 20 dias corridos, a partir do recebimento dos Planos Individuais de Trabalho e dos Relatórios Individuais de Trabalho por parte da unidade acadêmica, para avaliar, emitir parecer e encaminhar para apreciação dos respectivos colegiados de cursos do Instituto de Humanidades.

Art. 4º Esta comissão realizará suas atividades pautando-se pelo constante no seu Regimento Interno, o qual se encontra no ANEXO desta Portaria.

Art. 5º Conforme Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB nº 2, de 16 de julho de 2021, a carga horária de trabalho desta Comissão respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 6º Revogar, a partir da assinatura desta, a Portaria IH nº 26, de 11 de abril de 2023.

Art. 7º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/09/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753516** e o código CRC **0CFC947D**.

## ANEXO

### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

#### CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Regimento define a estrutura da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho (CART) do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e disciplina as suas atribuições.

Art. 2º A CART tem por missão avaliar o PIT e o RIT das/os docentes do IH e disponibilizar parecer, em tempo hábil, para apreciação do colegiado do curso de origem.

Art. 3º A CART será composta por 2 (duas/dois) representantes de cada colegiado dos cursos de graduação e pós-graduação, sendo eleita/o dentre estes (uma/um) Presidente e uma Vice-Presidência.

§ 1º A/O presidente terá como substituto a/o Vice-Presidente.

§ 2º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente, a CART será exercida pela Vice-Presidência, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

§ 3º Nas faltas e impedimentos da/o Presidente e Vice-Presidente simultaneamente, a CART será exercida pela/o decana/o da comissão, que responderá pelo expediente e pela representação da comissão, inclusive junto aos órgãos colegiados da Universidade, quando couber.

## **CAPÍTULO II – DA CARGA HORÁRIA**

Art. 4º Os integrantes da CART terão carga horária de trabalho de 4hs semanais de dedicação obrigações da comissão.

## **CAPÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 5º Os casos omissos do presente Regimento serão dirimidos em reunião da comissão, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 6º O presente Regimento entrará em vigor após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 68, de 05 de setembro de 2023-UNILAB

Institui a Comissão responsável pelo Aproveitamento de Disciplina (CAD) que realizará análise dos requerimentos de aproveitamento de disciplinas curriculares apresentados pelos/as discentes do Curso de Bacharelado em Antropologia-CE.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

Considerando o constante no processo nº 23282.005653/2023-66 da SECRAIGI e o Ofício Nº (0670101), de 26 de abril de 2023;

Considerando o constante no processo nº 23282.012929/2023-62 e ata nº 0758074 deliberação aprovada no colegiado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo Aproveitamento de Disciplina (CAD) no âmbito desta Instituição de Ensino Superior (IES), com o objetivo de analisar os requerimentos de aproveitamento de disciplinas curriculares apresentados pelos discentes do Curso de de Bacharelado em Antropologia-CE.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Rafael Antunes Almeida;

II. Rhuan Carlos dos Santos Lopes.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I. Analisar os requerimentos de aproveitamento de disciplinas apresentados pelos discentes, verificando a pertinência dos conteúdos e a equivalência com as disciplinas já cursadas;

- II. Emitir pareceres fundamentados acerca do aproveitamento de disciplinas, após aprovada no Colegiado, considerando os critérios estabelecidos pela instituição;
- III. Manter registro das decisões tomadas, arquivando os processos de aproveitamento de disciplinas;
- IV. Orientar e esclarecer os discentes sobre os procedimentos necessários para a solicitação de aproveitamento de disciplinas.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á periodicamente, de acordo com a demanda de requerimentos recebidos, sendo convocada pela presidente da comissão.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/09/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0760123** e o código CRC **D8A8DD8C**.